PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1208/2025.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **SIRLEI BERTOLIN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 956, na Secretaria Municipal de Educação, do período aquisitivo de 01 de abril de 2007 a 01 de abril de 2012, referente a 20 (vinte) horas (Concurso), e do período de 03 de fevereiro de 2014 a 03 de fevereiro de 2019, referente a 20 (vinte) horas (Alteração de Carga Horária), a partir de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 03 de dezembro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de outubro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publi. 9198 / 2025
Data da Publ. 30/10/2025
Data Saída 30/11/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Oriane de Lima